# PARECER CONTROLE INTERNO – CI

**Parecer nº 001/ 2023.**

**Assunto**: Contrato **20230510**

## I – DO OBJETO

De acordo com as atribuições que competem a este controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Eu, Alessandra Cristina Nunes Soares, como representante deste C.I, nomeada nos termos da Portaria N° 005/2023, apresentarei análise de contrato a ser firmado que têm por objeto a aquisição de combustível, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA.

## ESPECIFICAÇÃO:

**CONTRATADO: POSTO IMPERIAL LTDA**, CNPJ: Nº 12.952.186/0001-68, estabelecido na Av. Pinheiro, 140 - Centro – São Domingos do Capim -Pará, neste ato representado pelo sr. **OLIVALDO DA SILVA BASTOS JUNIOR** portador do RG Nº 3350221-SSP/PA e CPF 521.973.282-04**.** No valor total de: R$ 47.120,00 (Quarenta e Sete mil e Cento e Vinte reais).

**II- DA ANÁLISE**

Verifico que, após análise criteriosa do contrato a ser firmado para a aquisição de combustível a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, cujo o processo licitatório do qual originou-se o contrato decorreu do Pregão eletrônico Nº 01/2023 por Sistema de Registro de Preços, no modo de disputa aberta tendo como critério de julgamento o menor preço o que ao final destacou a empresa supramencionada como apta para a celebração do contrato. Contrato este que terá sua vigência iniciada em 05 de Outubro de 2023 e se extinguirá em 31 de dezembro de 2023. Consta também estar o referido contrato fundamentado na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013. Observados os critérios para a celebração deste contrato nesta modalidade, entendo estar o mesmo também de acordo com as regras gerais decorrentes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro), firmado adequadamente o compromisso prestado entre contratante e contratado bem como suas respectivas obrigações.

**III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do contrato estando devidamente fundamento e presente os requisitos indispensáveis à celebração do mesmo nesta modalidade, **RATIFICO,** para os fins de mister o contrato nº **20230510 -CPL/CMSDC.**

Diante do exposto a **Controladoria Interna da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA,** após a conferência de todos os atos de Legalidade que foram analisados, conclui que o referido contrato se encontra em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual o **CI** manifesta-se **FAVORÁVEL** a Juridicidade de embate **20230510- CPL/CMSDC.**

**É o parecer,**

**São Domingos do Capim, PA, 05 de Outubro de 2023.**

ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES:02094039269 Assinado de forma digital por ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES:02094039269

**ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES**

Controlador Interno-CI

Portaria nº 005/2023